

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

MAIO/2022

1ª Emissão de Notas Promissórias

GIRASSOL AGRICOLA LTDA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Maio de 2022

Senhores Investidores
GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **1ª Emissão de Notas Promissórias da GIRASSOL AGRICOLA LTDA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GIRASSOL AGRICOLA LTDA, localizada na Avenida Presidente Medici 4.510, Térreo, Cj. 01, Vila Birigui, Rondonópolis Mato Grosso. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.409.968/0001-40.

OBJETO SOCIAL

-

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MA/BRGRSSNPM004
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (" <u>Data de Integralização</u> "), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTVM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MB/BRGRSSNPM012
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias

Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data ("Data de Integralização"), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MC/BRGRSSNPM020
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/3
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data ("Data de Integralização"), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MD/BRGRSSNPM038
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/4
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (" <u>Data de Integralização</u> "), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTMV.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 5ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000ME/BRGRSSNPM046
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/5
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.400.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	-

Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (" <u>Data de Integralização</u> "), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTVM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 6ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MF/BRGRSSNPM053
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/6
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	3.600.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/12/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (" <u>Data de Integralização</u> "), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTVM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 7ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019000MG/BRGRSSNPM061
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/7
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	2.000.000,00
Quantidade de Títulos	1
Forma	CARTULAR
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/01/2019
Data de Vencimento	20/06/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	A subscrição desta Nota Promissória se dará pelo Valor Nominal Unitário. Esta Nota Promissória será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de sua efetiva subscrição, em uma única data (“Data de Integralização”), exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo). Todas as Notas Promissórias da mesma série serão subscritas e integralizadas na mesma data. Concomitantemente à liquidação, a Nota Promissória será depositada eletronicamente em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento CETIP UTVM.
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	23/01/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão destinam-se ao reperfilamento do passivo da Devedora e ao reforço de seu capital de giro.

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	20/12/2019	0	0	0	0	1	0	0

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/01/2020	1	0	0	0	0	0	1
B3	29/05/2020	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/01/2020	1	0	0	0	0	0	1
B3	30/11/2020	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 5ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	31/05/2021	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 6ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	1

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSORIAS DA 7ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	21/01/2019	1	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	1

GARANTIA

Garantia: Esta Nota Promissória conta com (i) o aval nos termos dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 (“Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias”), prestado neste ato pelos Avalistas, acima qualificados; e (ii) com a alienação fiduciária dos imóveis, a qual deverá ser válida e eficaz em relação aos imóveis objeto do (a) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis, celebrado nesta data entre a Devedora, o Agente Fiduciário e o Sr. Gilberto Flávio Goellner; e (b) Instrumento Particular de

Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis, celebrado nesta data entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Girassol Empreendimentos Ltda. ("Contratos de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente).

O aval é prestado em caráter universal e compreende a dívida principal e todos os seus acessórios, aí incluídos a Remuneração, juros moratórios, multa convencional, quaisquer outras obrigações pecuniárias e outros acréscimos, bem como quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora no âmbito desta Cártula e dos Contratos de Alienação Fiduciária, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que ao Titular e/ou o Agente Fiduciário venha a desembolsar nos termos das Notas Promissórias e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias ("Obrigações Garantidas"). Assim, respondem os Avalistas em caso de inadimplemento total ou parcial da Devedora, como devedores solidários e principais pagadores de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Nota Promissória e que seja exigível nos termos desta. O aval entrará em vigor na Data de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até que todas as Obrigações Garantidas sejam integralmente liquidadas, extinguindo-se imediata e automaticamente mediante seu integral cumprimento. ("Aval" e, juntamente com a Alienação Fiduciária, "Garantias").

Os Contratos de Alienação Fiduciária garantirão a integralidade das Obrigações Garantidas nas proporções abaixo indicadas. Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, aos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e aos artigos 1.361 e seguintes, 1.421, 1.425, 1.426, 1.435 e 1.436 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e das demais leis e regulamentos aplicáveis, o Sr. Gilberto e a Girassol Empreendimentos Ltda. constituirão, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária, Alienação Fiduciária em favor dos titulares das Notas Promissórias, representados pelo Agente Fiduciário, sobre (i) imóvel objeto da matrícula nº 73.552 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Total da Emissão; e (ii) imóvel objeto da matrícula nº 73732 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na proporção de 11% (onze por cento) do Valor Total da Emissão.

Até a data de elaboração deste relatório, não recebemos o Laudo de Avaliação dos Imóveis atualizado, sendo assim, a última apuração da garantia foi realizada em 01 de março de 2021.

Os investidores estão avaliando a liberação da obrigação de apresentação de novo laudo de avaliação, conforme solicitação da Companhia.

Saldo Devedor	23/01/2019	10/01/2020	01/03/2021
1ª Série	2.400.000,0000	-	-
2ª Série	3.600.000,0000	-	-
3ª Série	2.400.000,0000	2.658.954,1920	-
4ª Série	3.600.000,0000	3.988.431,2880	-
5ª Série	2.400.000,0000	2.658.954,1920	2.892.181,0680
6ª Série	3.600.000,0000	3.988.431,2880	4.338.271,6020
7ª Série	2.000.000,0000	2.215.795,1600	2.410.150,8900
Obrigação Garantida	20.000.000,0000	15.510.566,1200	9.640.603,5600

Avaliação dos Imóveis	2018	2019
-----------------------	------	------

Imóvel	Fazenda Pequi da Araguaia	Fazenda Pequi da Araguaia	Fazenda Pequi da Araguaia
Matrícula	73.732	73.732	
Status	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)
Data da Avaliação	01/11/2018	17/11/2019	25/02/2021
Valor de Venda Forçada	2.283.067,00	2.961.500,00	5.827.110,00
% Garantia	11,00%	11,00%	11,00%
Valor Mínimo de Garantia	2.200.000,00	1.706.162,27	1.060.466,39
Status	Ok	Ok	Ok
Laudo de Avaliação	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)

Imóvel	Girassol Empreendimentos	Girassol Empreendimentos	Girassol Empreendimentos
Matrícula	73.552	73.552	73.552
Status	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)	AVERBADO (Doc no sistema)
Data da Avaliação	01/11/2018	17/11/2019	25/02/2021
Valor de Venda Forçada	19.002.445,00	15.264.000,00	16.585.244,00
% Garantia	95,00%	95,00%	95,00%
Valor Mínimo de Garantia	19.000.000,0000	14.735.037,8140	9.158.573,3820
Status	Ok	Ok	Ok
Laudo de Avaliação	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)	Recebido (Doc no sistema)

AMORTIZAÇÃO

Pagamento do Principal da Nota Promissória. Esta Nota Promissória será paga pela Devedora, em uma única parcela, ao Titular desta Nota Promissória na Data de Vencimento, ou na data de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro.

REMUNERAÇÃO

Pagamento da Remuneração da Nota Promissória. A Remuneração devida nos termos desta Cártula será integralmente paga pela Devedora, em uma única parcela, ao Titular desta Nota Promissória na Data de Vencimento ou na data de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado, ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro.

RESGATE ANTECIPADO

A qualquer momento durante a vigência desta Cártula, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente esta Nota Promissória ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não será permitido o resgate parcial das Notas Promissórias.

O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Devedora (i) aos Titulares, individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário, ou por meio de publicação no Jornal de Publicação, sendo que a escolha do modo de notificação aos Titulares ficará a critério da Devedora; (ii) ao Agente Fiduciário; (iii) ao Banco Mandatário; (iv) ao Custodiante; e (v) à B3 - Segmento CETIP UTVM, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo").

O Comunicado de Resgate Facultativo deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) a efetiva data do Resgate Antecipado Facultativo, o local da realização e pagamento aos Titulares; (ii) a informação de que o

valor devido a título de Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser aprovado pelos Titulares, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da Nota Promissória objeto do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e acrescido de um prêmio *flat* de 2,00% (dois por cento) do Valor Nominal Unitário da Nota Promissória ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (iii) o procedimento de resgate; e (iv) quaisquer outras informações que a Devedora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

O envio do Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo de que trata o parágrafo acima implicará a obrigação irrevogável e irretratável de resgate antecipado da totalidade da Nota Promissória na data informada no Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo e pelo Valor do Resgate Antecipado Facultativo.

Para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em conformidade com os procedimentos da B3 - Segmento CETIP UTVM. Caso as Notas Promissórias não estejam depositadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Facultativo implica a extinção das Notas Promissórias resgatadas, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 566.

Para fins do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 566, ao subscrever e integralizar ou adquirir esta Nota Promissória, o Titular desta Nota Promissória concede automática e antecipadamente a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado Facultativo, conforme disposto no presente item. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Devedora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

“Declaração assinada por representantes legais da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora;”.



GIRASSOL AGRICOLA LTDA

09.409.968/0001-40

COVENANTS

CLÁUSULA

Início apuração	Limite apuração	Data de apuração	Covenants
31/12/2018	01/04/2019	01/04/2019	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,84	Comparação: >= 0,9 Status: NOK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,68	Comparação: >= 0,7 Status: OK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,36	Comparação: >= 0,35 Status: OK
Descrição: (DIVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 5,33	Comparação: <= 6,00 Status: OK
31/12/2019	30/03/2020	30/03/2020	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,93	Comparação: >= 1,0 Status: NOK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,33	Comparação: >= 1,1 Status: OK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,50	Comparação: >= 0,4 Status: OK
Descrição: (DIVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 4,50	Comparação: <= 5,5 Status: OK
31/12/2020	31/03/2021	31/03/2021	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,2250	Comparação: >= 1,0 Status: OK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,64	Comparação: >= 1,2 Status: NOK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,37	Comparação: >= 0,45 Status: NOK
Descrição: (DIVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,92	Comparação: <= 4,50 Status: OK
31/12/2021	31/03/2022	31/03/2022	Visualizar
Descrição: LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,2765	Comparação: >= 1,0 Status: OK
Descrição: CAPACIDADE DE PAGAMENTO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,04	Comparação: >= 1,25 Status: NOK
Descrição: SOLVÊNCIA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,41	Comparação: >= 0,45 Status: NOK
Descrição: (DIVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA + DÍVIDA TERRA + FORNECEDOR)/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,68	Comparação: <= 4,50 Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/06/2019	-	Juros	-	Liquidado	R\$ 112.318,452000	
21/06/2019	-	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 2.400.000,00	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2019	20/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 369.577,50120000	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2019	20/12/2019	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 3.600.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/06/2020	22/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 359.379,46800000	
22/06/2020	22/06/2020	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 2.400.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/12/2020	21/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 683.909,25480000	
21/12/2020	21/12/2020	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 3.600.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 5ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/06/2021	21/06/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 560.082,11520000	
21/06/2021	21/06/2021	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 2.400.000,00000000	

PAGAMENTOS DA 6ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2021	20/12/2021	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 3.600.000,00000000	
20/12/2021	20/12/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.080.870,97320000	

PAGAMENTOS DA 7ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2022	-	Amortização Constante	100%	Planejado	-	
20/06/2022	-	Juros	-	Planejado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGN - 04 - 24/03/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE IMOVEIS - IMOVEL GIRASSOL EMPREENDIMENTOS - 1º ADITAMENTO
Realizado em 04/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	RONDONOPOLIS	04/02/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	01/02/2018	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE IMOVEIS - IMOVEL RURAL GILBERTO - 1º ADITAMENTO Realizado em
01/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	01/02/2019	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	RONDONOPOLIS	04/02/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha PU da 1ª série	Baixar
Planilha PU da 2ª série	Baixar
Planilha PU da 3ª série	Baixar
Planilha PU da 4ª série	Baixar
Planilha PU da 5ª série	Baixar
Planilha PU da 6ª série	Baixar
Planilha PU da 7ª série	Baixar

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2021.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Mensagem da Administração



O ano de 2021, foi o que a covid-19 mais impactou a companhia, foi um desafio enorme manter a operação rodando, sendo que o entorno de nossas atividades estavam tudo parado ou com a produção reduzida. Aprendemos a identificar as oportunidades e conseguimos superar nas adversidades.

Entraremos no ano de 2022 mais solidificados, investimos R\$ 42 MM em uma reformulação na nossa UBS na unidade produtiva Girassol da Serra, tornando-se umas das mais renovadas em tecnologia, ganhamos capacidade produtiva que transformaremos em mais qualidade aos nossos clientes.

Expandimos nossas operações de grãos, a princípio soja e milho, a primeira safra será 2022/23 com uma área inicial de 3 mil ha, chegando em 11 mil ha nas próximas 4 safras, na região de Aripuanã-MT através de parceria.

No que diz respeito a solidez financeira da companhia, no ano de 2021 a receita líquida atingiu R\$ 728 MM de reais, crescimento de 34% em relação ao ano 2020. O crescimento está relacionado principalmente ao aumento de preço nas culturas de soja, milho, algodão, semente de soja, semente de algodão e floresta regenerada

de eucalipto. O EBITDA Ajustado atingiu R\$ 259 MM, com uma margem EBITDA Ajustada 36%, superior em 9,6 pontos percentuais em relação a 2020. O Lucro Líquido atingiu R\$ 89 MM com margem de 12%, aumento de 3,8 pontos percentuais acima de 2020. A operação obteve uma geração de caixa de R\$ 211 MM, crescimento de 58% perante o ano 2020.

A Companhia encerra o ano de 2021 com excelentes resultados, fortificando cada vez mais a estratégia adotada, que persegue atingir as melhores oportunidades para o negócio, sendo referência no nosso segmento de atuação, com foco da produção de semente com qualidade e vigor. A Girassol visa alocar e usufruir o melhor de seus recursos (intelectual, ambiental e financeiro), gerando valor a seus stakeholders, zelando do ambiente, e consequentemente a manutenção para futuras gerações.

Agradecemos aos nossos colaboradores, que muito contribuíram para alcançarmos nossos objetivos, mesmo que nesse momento inóspito provocado pela pandemia covid-19, manteve a operação contínua e eficiente. Por fim, agradecemos a todos nossos stakeholder, e que o ano seguinte seja de muito sucesso.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*GG Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021*

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto Operacional

A GG Participações S.A. “Companhia”, e suas controladas, em conjunto designada neste relatório como “Grupo Girassol”, é composto por empresas que atuam no segmento do agronegócio como: - produção, beneficiamento e comercialização de sementes de soja e algodão; - produção, beneficiamento, comercialização e serviço de armazenamento de grãos de soja e milho; - produção, beneficiamento e comercialização de algodão; e - produção e comercialização de florestas renováveis de eucalipto.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Presidente Médici, 4.510, Rondonópolis, Mato Grosso. As operações estão localizadas nos estados da Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Bahia.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia abrangem a “Companhia” e suas subsidiárias denominada como “Grupo Girassol”.

A GG Participações S.A. é uma holding e sua operação é de investir diretamente na Girassol Agrícola Ltda., Girassol Comércio de Cereais Ltda., Girassol Empreendimentos Ltda. e Girassol Reflorestadora Ltda.

Aspectos sobre COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, porém, não geraram impactos materiais nos valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2021 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passaram a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras a Companhia não identificou redução nas suas atividades operacionais, bem como indicadores que viessem a afetar a recuperabilidade

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

GG PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	0	0
Ativo Não Circulante	378,295	295,857
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	5	19,894
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	19,889	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	358,401	275,963
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	0	0
Lucro antes dos Impostos	88,982	45,509
Lucro/prejuízo Do Exercício	88,982	45,509
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.00	0.00
Liquidez Corrente	0.00	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.06	0.07
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	33.03%	19.75%

CONSOLIDADA

GG PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	503,473	428,620
Ativo Não Circulante	674,225	574,929
Ativo Realizável A Longo Prazo	51,963	49,984
Passivo Circulante	394,413	349,897
Empréstimos, Financiamentos	153,910	183,342
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	424,611	377,586
Empréstimos, Financiamentos	184,761	212,453
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	358,674	276,066
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	727,876	544,686
Lucro Bruto	378,819	341,089
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	178,829	175,399
Lucro antes dos Impostos	123,724	59,684
Lucro/prejuízo Do Exercício	89,010	46,138
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020

GG PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.68	0.66
Liquidez Corrente	1.28	1.22
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.28	2.64
Endividamento Oneroso	0.94	1.43
Margem Bruta	0.52	0.63
Margem Operacional	0.25	0.32
Margem Líquida	0.12	0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	33.01%	20.07%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Av. Presidente Vargas, 2121 – sala 1403 - 14º Andar
14020-260, Ribeirão Preto-SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da
GG Participações S.A.
Rondonópolis - Mato Grosso

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GG Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da GG Participações S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 7ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série / 5ª Série / 6ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 20/06/2019 / 20/12/2019 / 20/06/2020 / 20/12/2020 / 20/06/2021 / 20/12/2021, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	23/01/2019
Data de vencimento:	20/06/2019
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval

Data de emissão:	23/01/2019
Data de vencimento:	20/12/2019
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	23/01/2019
Data de vencimento:	20/06/2020
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	GIRASSOL AGRICOLA LTDA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	23/01/2019
Data de vencimento:	20/12/2020
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário